



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por: *[assinatura]*
Dia: 30/06/2021

[assinatura]
Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara – MG

LEI Nº. 907/2021

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.720,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais), destinado a contribuições à AMM, em conformidade com o seguinte detalhamento:

- 2- Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara
- 2.02. – Secretaria de Administração
- 2.02.01 – Secretaria de Administração
- 2.02.01.04 – Administração
- 2.02.01.04.122 – Administração Geral
- 2.02.01.04.122.001 – Gestão Administrativa
- 2.02.01.04.122.001.2.0124 – Contribuições AMM
- 3.3.50.41 Contribuições..... R\$ 3.720,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: **SUPERÁVIT FINANCEIRO** na forma do parágrafo 1º, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 10 % de seu montante integral.

Art. 4º O Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, aprovado pela Lei nº 838, de 30 de outubro de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 5º Ficam incluídos, no Anexo único da Lei nº 888-A, de 26 de Junho de 2020, que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, as ações constantes desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 30 de junho de 2021

[assinatura]
José Maria Novato
Prefeito Municipal